



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São Sebastião do Caí**, inscrito no CNPJ nº 88.370.879/0001-04, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 426, São Sebastião do Caí-RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. João Marcos Duarte Guará, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa **Paludo Sinalizações Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 24.390.846/0001-43, estabelecida sito a Rua Gemira Zuchello Martello, nº 07, sala 2, bairro Industrial, na cidade de Seara/SC, neste ato representado pelo Sr. Anderson José Paludo, inscrito no CPF sob nº 034.174.299-60, doravante denominado CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das exigências estabelecidas no edital e em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente ATA o registro de preços para fornecimento de materiais de sinalização viária para o Município de São Sebastião do Caí, de acordo com as condições no edital em epígrafe.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e quantidades são as que seguem:

Item	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. ESTIMADA	UN	VALOR UNIT. (R\$)
05	Placa sinalização R-1 – PARE Marca: Paludo Sinalizações	30	UN	R\$ 63,00
06	Placa sinalização R-2 – PREFERENCIAL Marca: Paludo Sinalizações	30	UN	R\$ 119,00
07	Placa sinalização R-9 – PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS Marca: Paludo Sinalizações	30	UN	R\$ 66,00
08	Placa sinalização R-4a – PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA Marca: Paludo Sinalizações	30	UN	R\$ 68,00
09	Placa sinalização R-4b – PROIBIDO VIRAR A DIREITA Marca: Paludo Sinalizações	30	UN	R\$ 99,00
10	Placa sinalização R-6a – PROIBIDO ESTACIONAR Marca: Paludo Sinalizações	50	UN	R\$ 139,00
11	Placa sinalização R-6b – ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO Marca: Paludo Sinalizações	20	UN	R\$ 139,00
12	Placa sinalização R-6c – PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR Marca: Paludo Sinalizações	20	UN	R\$ 119,00
13	Placa sinalização R-24a – SENTIDO DE CIRCULAÇÃO VIA/PISTA Marca: Paludo Sinalizações	20	UN	R\$ 114,00
14	Placa sinalização R-24b – SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	10	UN	R\$ 124,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	VIA/PISTA Marca: Paludo Sinalizações			
15	Placa sinalização R-25a – VIRE À ESQUERDA Marca: Paludo Sinalizações	20	UN	R\$ 139,00
16	Placa sinalização R-25b – VIRE À DIREITA Marca: Paludo Sinalizações	20	UN	R\$ 68,00
17	Placa sinalização R-25c – SIGA EM FRENTE OU À ESQUERDA Marca: Paludo Sinalizações	20	UN	R\$ 68,00
18	Placa sinalização R-25d – SIGA EM FRENTE OU À DIREITA Marca: Paludo Sinalizações	20	UN	R\$ 68,00
19	Placa sinalização EXCLUSIVO DEFICIENTE FÍSICO Marca: Paludo Sinalizações	30	UN	R\$ 67,00
20	Placa sinalização VAGA EXCLUSIVO IDOSO, OBRIGATÓRIO USO DO CARTÃO Marca: Paludo Sinalizações	30	UN	R\$ 68,00
21	Placa sinalização ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO MOTOS Marca: Paludo Sinalizações	30	UN	R\$ 66,00
22	Placa sinalização ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO FARMÁCIA 30 minutos Marca: Paludo Sinalizações	10	UN	R\$ 69,00
23	Placa sinalização A-18a – LOMBADA OU SALIÊNCIA (COM SETA) Marca: Paludo Sinalizações	30	UN	R\$ 67,00
24	Placa sinalização A-18b – LOMBADA OU SALIÊNCIA A 40M Marca: Paludo Sinalizações	30	UN	R\$ 68,00
25	Placa sinalização A-33ª – ESCOLAR Marca: Paludo Sinalizações	40	UN	R\$ 64,00
26	Placa sinalização A-45 – RUA SEM SAÍDA Marca: Paludo Sinalizações	20	UN	R\$ 69,00
27	Placa sinalização R-19 – 30km/h Marca: Paludo Sinalizações	40	UN	R\$ 61,00
28	Placa sinalização R-19 – 40km/h Marca: Paludo Sinalizações	40	UN	R\$ 65,00
29	Placa sinalização R-19 – 60km/h Marca: Paludo Sinalizações	20	UN	R\$ 65,00
30	Placa sinalização R-19 – 80km/h Marca: Paludo Sinalizações	10	UN	R\$ 71,00
31	Placa sinalização 40x60, em ACM 3mm – EXCLUSIVO AMBULÂNCIA Marca: Paludo Sinalizações	10	UN	R\$ 60,00



32	Placa sinalização 60x80, em ACM 3mm – EXCLUSIVO TÁXI Marca: Paludo Sinalizações	10	UN	R\$ 73,00
33	Placa sinalização 40x60, em ACM 3mm – EXCLUSIVO BRIGADA MILITAR Marca: Paludo Sinalizações	10	UN	R\$ 44,50
34	Placas de identificação de logradouros, material em chapa aço galvanizado, medindo 40cm x 15cm, com espessura de 1,8mm, fundo da placa na cor azul e informações na cor branca. <u>Nomes das ruas serão informados na ordem de compra.</u> Marca: Paludo Sinalizações	200	UN	R\$ 24,90
35	Placas de descrição de horário, material em chapa aço galvanizado, medindo 40cm x 15cm, com espessura de 1,8mm. <u>Horários serão informados na ordem de compra.</u> Marca: Paludo Sinalizações	200	UN	R\$ 25,90
43	Poste cilíndrico de 2 polegadas, de aço galvanizado, espessura 3mm, medindo 3 metros de comprimento, com aletas anti giro na parte inferior, e na parte superior com tampão soldado em flange de aço galvanizado para evitar entrada e acúmulo de água. Furação do poste cilíndrico de 5cm, da parte superior para baixo para o primeiro furo, e mais 33cm para o segundo furo. Braçadeira completa em alumínio fundido, com parafusos, porcas e arruelas, para fixação da placa de identificação no poste. Os parafusos são de bitola 8mm. Marca: Tuper	200	UN	R\$ 100,00

1.3 As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão da nota de empenho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota fiscal, aprovada pela Secretaria Municipal competente, através de depósito bancário em conta corrente de titularidade da Contratada.

2.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da nota de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

2.3 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 a) PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da emissão da nota de empenho, independente da quantidade solicitada (não há pedido mínimo).

3.2 As entregas dos materiais serão realizadas na Secretaria de Obras do município de São Sebastião do Caí, localizada na Av. Bruno Cassel, nº 170.



3.3 Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a contratada deverá providenciar, no prazo de até 03 (três) dias úteis a sua substituição, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no edital.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irredutíveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado nas condições previstas no respectivo edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O recebimento do objeto assim como sua fiscalização deverão seguir as condições previstas no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no respectivo Edital.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca do Município de São Sebastião do Caí.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

São Sebastião do Caí, RS, 11 de julho de 2025.

João Marcos Duarte Guará
Prefeito Municipal

Paludo Sinalizações Ltda
Contratada

Visto pela Assessoria Jurídica.

Franciele Simon Simsen,
OAB/RS n.º 105.710